



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DECRETO Nº 1006/2017

Brejo do Cruz-PB, 04 de Setembro de 2017

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz-PB no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Nº 6.094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º Designar a Equipe Local do Plano de ações Articuladas-PAR, que possuem as seguintes representações:

- I - a secretaria da Educação;
- II - a direção das escolas públicas;
- III - os pais ou mães dos(as) alunos(as);
- IV - os professores da rede pública;
- V - Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação;

Art. 3º O Comitê tem por atribuições:

- I - Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
- II - Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR;
- III - Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
- IV - Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;
- V - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
- VI - Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;
- VII - Contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação da Adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal